



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Administração: Eng. José Vicente de Sanctis Pires

LEI Nº 621/88

De 19 de dezembro de 1988

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE NOME DE RUA NA VILA SANTA ROSA, ONDE EM VEZ DE RUA TURQUEZA, PASSARÁ A CHAMAR RUA ANA GONÇALVES VIVEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -.-.-.-.-

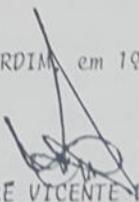
ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada em 28 de novembro de 1988 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ANA GONÇALVES VIVEIROS**, a Rua Turqueza, localizada na Vila Santa Rosa, na área urbana da cidade, obedecendo as mesmas características e limites.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 4º da Lei Municipal nº 542/85 de 26.04.85...:.....

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM em 19 de dezembro de 1988


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL